Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 01/81

PROJETO DE LEI Nº 01/81

Autoriza a celebração de convênio com a CONESP para a construção de um almoxarifado na EEPG"Elizabete Soares Garcia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal -- autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, visando a construção de -- um almoxarifado na EEPG "Elizabete Soares Garcia".

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no - valor de até Cr$600.000,00(seiscentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 15 de -- janeiro de 1981.

EDOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

À Comissão de Justiça
C. M. Palmital 21/2/81
PRESIDENTE

APROVADO
1º/2º/3º discussão votação
C. M. Palmital 02/2/81

Promulgado pelo Executivo
em 03/Fevereiro/1981
Lei nº 1.181